Regulamento da fase de Ideação LX Circular 2026

"Sprint Circular"

Preâmbulo

O programa LX Circular é uma iniciativa financiada pela Portugal Inovação Social que resulta de uma parceria entre o Impact Hub Lisbon (IHL), Unicorn Factory Lisboa (UFL) e Instituto de Empreendedorismo Social (IES).

Esta iniciativa pretende ser uma resposta inovadora e integrada aos desafios sociais e ambientais enfrentados pela sociedade contemporânea, especialmente em Portugal, e na região de Lisboa, através do fomento de ideias e negócios de empreendedorismo social, especificamente de economia circular, como soluções promissoras que procuram maximizar o valor dos recursos naturais e responder a problemas sociodemográficos profundos.

O programa LX Circular centra-se em dois eixos principais que são:

1. Ideação
2. Incubação e aceleração de ideias e negócios de economia circular

O presente documento constitui o regulamento da *2ª edição* da fase de *Ideação*, denominada *Sprint Circular*, referente ao ano de 2026, desenvolvida pelo Impact Hub Lisbon.

Artigo 1º - Objetivos

O evento tem como propósito mobilizar jovens para a resolução de problemas concretos do município de Lisboa, através de soluções circulares. São objetivos da presente iniciativa:

- **Apoiar a conceção de novos projetos de economia circular**: apoio a residentes de Lisboa no desenvolvimento de ideias de projetos que respondam a problemas locais.
- **Fomentar o Empreendedorismo de Impacto**: promoção do empreendedorismo como resposta aos desafios da economia circular e dos problemas sociais locais, nomeadamente para a região de Lisboa.
- **Incentivar a implementação da Economia Circular**: visa promover a sensibilização e capacitação para a economia circular, de acordo com o Plano de Ação para a

Economia Circular (PAEC) 2023-2027 da Agência Portuguesa do Ambiente em conjunto com a Direção-Geral das Atividades Económicas.

- **Promover uma reflexão sobre os principais desafios da economia circular**: empoderando a comunidade local e alinhando esforços de diferentes sectores – público, privado e terceiro sector – para a resolução de problemas reais, criando impacto sistémico.

Artigo 2º - Âmbito do Sprint Circular

Os participantes do Hackathon de Ideação do LX Circular deverão candidatar-se propondo soluções inovadoras e circulares para desafios de sustentabilidade relevantes para a cidade de Lisboa. Estas soluções a desenvolver pelos participantes devem ter o potencial para evoluir para um modelo de negócio ou associação com impacto social e ambiental positivo.

Assim, serão aceites a pitch quaisquer soluções que promovam a Economia Circular, atuando *"na redução da extração e do desperdício de recursos, a fim de dissociar o crescimento económico do aumento do consumo de recursos naturais, mantendo o desenvolvimento económico dentro dos limites do planeta."* de acordo com a definição do PAEC.

Artigo 3º - Datas e Local

Todos os participantes devem garantir a sua participação presencial no Sprint Circular. Este ocorrerá no dia **13 de Novembro de 2026**, sexta-feira, na **Fundação Portuguesa das Comunicações** (R. do Instituto Industrial 16, 1200-225 Lisboa), das **9h00** às **19h00**.

Artigo 4º - Idioma

Todas as sessões e atividades do Sprint Circular decorrerão em **Inglês**.

Artigo 5º - Candidaturas e Vagas

As candidaturas estarão abertas de **13 de outubro a 12 de novembro de 2026**. A inscrição é gratuita, mas obrigatória e deverá ser feita online através do preenchimento do formulário de inscrição.

As vagas são limitadas a **75 participantes**. Caso o número de candidaturas elegíveis exceda este limite, os participantes serão selecionadas com base no perfil, tentando garantir a diversidade de participantes.

Artigo 6º - Formato do Evento

Cada equipa trabalhará ao longo do evento na resolução de um desafio circular lançado por um dos nossos *Challenge Owners*. O desenvolvimento das soluções contará com mentoria especializada, materiais de apoio e momentos de partilha entre equipas. O evento será encerrado por um pitch final de cada equipa perante o júri, que selecionará **3 equipas vencedoras**.

As equipas serão formadas pela organização (IHL) com base no desafio que escolherem. Caso os participantes pretendam ingressar com um grupo anteriormente definido, deverão escolher o mesmo desafio e expressar o interesse em formar uma equipa nessa fase do processo.

A alimentação durante o evento será assegurada pelo IHL, que assegurará o almoço e dois coffee breaks. As restrições alimentares dos participantes serão recolhidas atempadamente.

Artigo 7º - Challenge Owners

O evento contará com **três desafios distintos**, cada um lançado por um dos nossos Challenge Owners. Esta edição terá os seguintes desafios:

- **Delta** - *Como podemos dar uma segunda vida à roupa de trabalho da nossa empresa?*
- **Gandaia** - *Como podemos alinhar a produção com a procura real para evitar a produção em excesso?*
- **Vista Alegre** - *Como podemos tornar as embalagens e a entrega mais sustentáveis e circulares, preservando uma experiência premium para o cliente?*

Artigo 8º - Prémio

As três equipas vencedoras terão acesso a:

- **500€ por equipa vencedora** para ajudar na criação da solução (a ser pago através de transferências bancárias em quantias iguais para todos os elementos da equipa);
- **16 horas de formação adicional**;
- **4 horas de mentoria individualizada**.

Artigo 9º - Requisitos de Participação

Só serão aceites inscrições de pessoas que:

- Têm entre **18 e 35 anos**;
- **Não têm ainda uma solução formalizada** (como empresa ou associação);
- Têm disponibilidade para participar **presencialmente** no evento - **Fundação Portuguesa das Comunicações** (R. do Instituto Industrial 16, 1200-225 Lisboa) - no dia **13 de Novembro de 2026**, sexta-feira.

Artigo 10º - Certificado de participação

Todos os participantes que concluam a fase de Ideação do Sprint Circular terão direito a um Certificado de Participação, emitido pela organização.

O certificado atestará a participação na iniciativa e poderá ser utilizado pelos participantes para efeitos de currículo, portefólio ou perfil profissional.

O Certificado de Participação **não constitui uma certificação ou acreditação profissional ou académica**, nem corresponde à atribuição de um grau ou qualificação formal.

Artigo 11º - Critérios de Avaliação das Soluções

As soluções desenvolvidas pelas equipas serão avaliadas por um júri com base em:

- Alinhamento com os princípios da economia circular;
- Relevância da solução tendo em conta o PAEC 2023-2027;
- Criatividade e inovação;
- Viabilidade da implementação;
- Impacto social, ambiental e económico;
- Qualidade da apresentação final.

Artigo 12º - Direitos de Propriedade Intelectual

As ideias e soluções desenvolvidas durante o Sprint Circular pertencem coletivamente aos grupos que as criaram. No entanto, a organização reserva-se o direito de divulgar e promover os projetos como resultados do evento, com a devida referência aos seus autores.

Artigo 13º - Disposições Finais

A organização poderá alterar este regulamento sempre que necessário, garantindo a comunicação atempada aos participantes. A participação no Sprint Circular implica a aceitação integral deste regulamento.

Dúvidas ou questões devem ser enviadas para o e-mail: **lxcircular.lisbon@impacthub.net**